

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

1º primeiro
registro
de imóveis
e anexos

Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

Matrícula

120.393

Ficha

01

10 de fevereiro de 2020

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.151-8

APARTAMENTO, localizado no condomínio denominado **CONQUISTA VILA SÔNIA**, com frente para a Rua Sem Denominação, nº 3.795, Bairro Vila Sônia, do município, comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP, com direito a **01 VAGA DE GARAGEM INDETERMINADA**, a ser definida por sorteio, cujo empreendimento foi levado a efeito em terreno com área total de 35.518,80m², a saber:

Apartamento	11	Área privativa total (m²)	47,50000
Pavimento	1º	Área comum total (m²)	18,66441
BLOCO	17	Área total (m²)	66,16441
		Fração ideal	0,003125

PROPRIETÁRIO: ANDERSON BARBOSA BATISTA DA SILVA, brasileiro, divorciado, estivador, carregador, embalador e assemelhados RG 46.866.601-1-SSP/SP, CPF/MF 353.782.548-09, domiciliado nesta cidade, onde reside na Rua José Camoesi, nº 50, Jardim Taiguara I.

CADASTRO MUNICIPAL: Setor 47, Quadra 0049, Lote 0170, CPD 1575613 (em área maior)

REGISTROS/AVERBAÇÕES ANTERIORES:

Nº do Ato	Matrícula	Data	Ato Correspondente
R.4	101462	28/03/2017	Incorporação Imobiliária
R.1229	101462	30/07/2018	Compra e Venda
R.1230	101462	30/07/2018	Propriedade Fiduciária
R.1288	101462	10/02/2020	Instituição e Especificação
R.1549	101462	10/02/2020	Registro da Atribuição da Unidade

Protocolo nº 399597 de 22/01/2020.

Selo Digital: 111518311000000013492220Y

Escrevente Responsável: Lilliana B. M. Amaral

Assinatura do Escrevente Impressor: Jakeline A. C. de Souza

[Assinatura]

Av. 1 - 10 de fevereiro de 2020

REMISSÃO (PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA)

Em cumprimento ao disposto no artigo 230 da Lei 6.015/73, é lavrada a presente averbação para ficar constando que, conforme registro de nº1230, na matrícula de nº 101462, o imóvel foi alienado fiduciariamente nos termos do título nele mencionado, e nas seguintes condições:

"R. 1230 - 30 de julho de 2018 - PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Título: Instrumento particular de que trata o registro anterior

Negócio jurídico: PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA (RESOLÚVEL) EM FAVOR DA CREDORA.

Objeto da propriedade fiduciária: Fração ideal de 0,00312500 do IMÓVEL correspondente ao apartamento nº 11, bloco 17, do empreendimento **CONQUISTA VILA SÔNIA**.

Transmitente/ Devedor-fiduciante: ANDERSON BARBOSA BATISTA DA SILVA, já qualificado.

Adquirente /Credora-fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04.

Valor da dívida/obrigação garantida: R\$99.817,04

continua no verso

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

Matrícula
120.393

Ficha
01
Verso

1º

primeiro
registro
de imóveis
e anexos

Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

Número de prestações: 360 prestações mensais e sucessivas.

Sistema de amortização: PRICE

Taxa de juros: Taxa anual de juros nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5939%.

Valor da primeira prestação e seu vencimento: R\$523,93, com vencimento para o dia 25/06/2018.

Origem dos recursos: FGTS

Valor indicado para o imóvel para fins de leilão: R\$133.000,00, corrigido na forma estabelecida no contrato.

Prazo de carência para expedição da intimação: 30 dias contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago.

O contrato foi formalizado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida (Lei Federal nº 11.977/2009).

As partes contratantes ficam subordinadas as demais cláusulas constantes do título.

Protocolo nº 380.494 de 20/07/2018"

Protocolo nº 399597 de 22/01/2020.

Selo Digital: 1115183E10000000135268205

Escrevente Responsável: Liliana B. M. Amaral

Assinatura do Escrevente Impressor: Jakeline A. C. de Souza

Jakeline A. C. de Souza

AV. 2 - 27 de novembro de 2023

PENHORA

Título: Certidão datada de 10/11/2023, expedida pelo sistema "Penhora Online", extraída dos autos de Execução Civil - processo nº 1008232-86.2023.8.26.0451 da 4ª Vara Cível de Piracicaba/SP e auto de penhora datado de 10/10/2023.

Protocolo ARISP: PH 000491432.

Exequente(s): CONDOMINIO CONQUISTA VILA SONIA, CNPJ/MF 33.433.710/0001-64.

Executado/a(s): ANDERSON BARBOSA BATISTA DA SILVA, CPF/MF 353.782.548-09.

Natureza do ato: PENHORA.

Objeto da constrição: Direitos e obrigações da posição contratual (devedor fiduciante) decorrentes da propriedade fiduciária sobre fração do IMÓVEL, objeto da AV.1, originalmente transportada do R.1230, da matrícula 101462.

Valor da ação: R\$4.139,27.

Depositário: ANDERSON BARBOSA BATISTA DA SILVA.

Protocolo nº 452.943, de 13/11/2023.

Selo Digital: 1115183310000000631948238

Escrevente Responsável: Amalia Desuo Ducati

Assinatura do Escrevente Impressor:

Diogo Marques
Escrevente

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

onr